



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



CONTRATO Nº: 009.2022.001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, E DO OUTRO A EMPRESA LUCAS GOULART HOLANDA – EPP PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.401.584/0001-23** e, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na **RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136, CENTRO, MULUNGU, CE**, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de **SECRETARIA DE SAUDE Sr(a). RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR** aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LUCAS GOULART HOLANDA – EPP** estabelecida na **AV ENGENHEIRO ALBERTO AS, 119, VICENTE PINZON, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.435.516/0001-85** neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCAS GOULART HOLANDA** portador(a) do CPF nº **049.870.383-58** apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **009/2022 - PE, Processo Administrativo nº 2022.03.17.001 - FMS** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – ESF, E HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCANTARA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor Total da presente avença é de **R\$ 3.090.191,39 (Três milhões e noventa mil e cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos)** a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como em anexo a seguir:

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos Produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretária Municipal de Saúde de Mulungu - CE, com endereço na **RUA CEL.**



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



JUSTINO CAFÉ, 136, CENTRO, MULUNGU, CEP 62.764-000, CNPJ/MF sob o nº 11.401.584/0001-23.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2022**, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de Saúde:

Dotação Orçamentária **0502.10.302.0113.2.052.0000;**
0502.10.301.0112.2.058.0000; **0502.10.305.0110.2.060.0000** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal e da proposta adjudicada.

6.2. O **CONTRATADO** obriga-se a:

- a)** executar o fornecimento dos Produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b)** assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c)** a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os Produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g)** entregar os Produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do **MUNICÍPIO**;
- h)** comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os Produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i)** prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do **MUNICÍPIO**, no tocante ao fornecimento dos Produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao **MUNICÍPIO** efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do **MUNICÍPIO**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do **MUNICÍPIO**, devidamente identificados com crachá subscrito pela **CONTRATADA**, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na Ordem de Compra.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos Produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo estipulado pelo órgão, adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste Instrumento;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de **MULUNGU** e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de **MULUNGU** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, até o



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor **POR LOTE** do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos Produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento,



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de **MULUNGU** é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de **MULUNGU**, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MULUNGU-CE, 02 de maio de 2022

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU

LUCAS GOULART HOLANDA - EPP
CNPJ 11.435.516/0001-85
LUCAS GOULART HOLANDA
CPF 049.870.383-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: _____
CPF: 760645023-68

2.

Nome: _____
CPF: 00572958355



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



ANEXO AO CONTRATO 009/2022.001

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCTE C/ 100 UND	THEOTO	800	300	300	200	PCT	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00
2	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	VIC PHARMA	500	300	200		LTR	R\$ 48,21	R\$ 24.105,00
3	POVIDINE TOPICO 1000 ML	VIC PHARMA	500	300	200		LTR	R\$ 47,50	R\$ 23.750,00
4	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	300	200	100		LTR	R\$ 35,92	R\$ 10.776,00
5	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	VIC PHARMA	300	200	100		LTR	R\$ 26,17	R\$ 7.851,00
6	ACIDO ACETICO 2% 1000 ML	VIC PHARMA	200	50	150		LTR	R\$ 34,94	R\$ 6.988,00
7	ACIDO ACETICO 5% 1000 ML	VIC PHARMA	300	50	250		LTR	R\$ 35,82	R\$ 10.746,00
8	ACIDO PERACETICO 0,2% 1000ML	VIC PHARMA	200	150	50		LTR	R\$ 92,95	R\$ 18.590,00
9	ACIDO TRICLOROACETICO 80% FRASCO 30ML	SK PEELS	150	100	50		LTR	R\$ 175,57	R\$ 26.335,50
10	CLAMP UMBILICAL	KOLPLAST	2.000	2.000			UND	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
11	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERELIZAÇÃO 5000ML	ASFER	800	500	300		LTR	R\$ 30,16	R\$ 24.128,00
12	ÁGUA OXIGENADA 10% 1000 ML	VIC PHARMA	500	250	250		LTR	R\$ 11,18	R\$ 5.590,00
13	ÁLCOOL 70% 1000 ML	MULTI CLEAN	2.000	500	500	1.000	LTR	R\$ 14,13	R\$ 28.260,00
14	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ML 99%	ITAJÁ	800	300	500		LTR	R\$ 17,98	R\$ 14.384,00
15	ALCOOL IODADO	RIOQUIMICA	300	200	100		LTR	R\$ 35,29	R\$ 10.587,00
16	ÁLCOOL GEL 70% 500G	MULTI CLEAN	1.500	500	500	500	FRC	R\$ 14,89	R\$ 22.335,00
17	ÁLCOOL GEL 70% 1000G	MULTI CLEAN	1.000	250	250	500	FRC	R\$ 19,27	R\$ 19.270,00
18	ALMONTOLIA EM PLASTICO NA COR AMBAR 250ML	J.PROLAB	100	50	50		UNID.	R\$ 7,21	R\$ 721,00
19	ALMONTOLIA EM PLASTICO NA COR TRANSPARENTE 250ML	J.PROLAB	100	50	50		UNID.	R\$ 7,45	R\$ 745,00
20	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCROSTANTE 1000ML	FORTSAN	80	40	40		FRC	R\$ 86,33	R\$ 6.906,40
21	ETER SULFURICO 35% 1000ML	VIC PHARMA	80	50	30		LTR	R\$ 55,27	R\$ 4.421,60
22	GEL ULTRASSONICO 5KG	VIC PHARMA	45	25	20		GAL	R\$ 45,49	R\$ 2.047,05
23	GEL ECG 5KG	CARBOGEL	45	25	20		GAL	R\$ 59,63	R\$ 2.683,35
24	DETERGENTE ENZIMÁTICO DESINCROSTANTE 1000ML	VIC PHARMA	50	25	25		LTR	R\$ 84,40	R\$ 4.220,00
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIQUIDO ANTISSEPTICO GLICERINADO FRASCO 5000ML	VIC PHARMA	90	45	45		GAL	R\$ 182,75	R\$ 16.447,50



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



26	CARVÃO ATIVADO 1 KG	BOYU	4	4			KG	R\$ 145,00	R\$ 580,00
27	ESCOVA ENDOCERVICAL PACOTE C/100 UND	KOLPLAST	100	20	80		PCT	R\$ 48,42	R\$ 4.842,00
28	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL	KOLPLAST	4.000	1.000	3.000		UND	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
29	ESPATULA DE AYRES PCTE C/ 100 UND	THEOTO	700	200	500		PCT	R\$ 15,40	R\$ 10.780,00
30	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM: G	KOLPLAST	1.200	200	1.000		UND	R\$ 2,44	R\$ 2.928,00
31	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM: M	KOLPLAST	1.200	200	1.000		UND	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
32	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM: P	KOLPLAST	1.200	200	1.000		UND	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
33	KIT PAPA NICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M KIT PAPANICOLAU M DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, COMPOSTO POR : 01(UM) ESPECUO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA ACOPLADO AO ESPÉCULO, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTAVEL CONSTITUIDA DE HASTE DE PLÁSTICO, CILINDRICA OU FACETADA, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO, COM 2CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICA, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, 01 (UM) PAR DE LUVAS EVA, 01 (UMA) LÂMINA PARA MICROSCOPIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26MM DE LARGURA E 76MM DE COMPRIMENTO, 1,2-1,4MM DE ESPESSURA, LAPIDADA OU PONTA FOSCA, PLANA ISENTA DE RANHURAS OU IMPERFEIÇÕES, LIMPA E DESENGORDURADA, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA ACOMPANHA DE PORTA - LAMINA COL LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DA PACIENTE	KOLPLAST	200		200		KIT	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
34	GLUTARON32D 1000ML- GLUTARALDEIDO 2% 32DIAS	RIOQUIMICA	40	20	20		LTR	R\$ 93,06	R\$ 3.722,40
35	PINÇA DE SHERON DESCARTÁVEL	KOLPLAST	5.000	2.500	2.500		UND	R\$ 2,67	R\$ 13.350,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



36	TESTE RÁPIDO DE ANTICORPO SARS- COV-2 - COVID - 19 (IMUNOCRONATOGRÁFIA EM OUTRO COLOIDAL) LEPU - LECCURATE. IGG E IGM	NUTRIEX	3.000	1.000	2.000	UND	R\$ 91,67	R\$ 275.010,00	
37	PINÇA DE ALISSON - AÇO INOX CX C 100	ABC INSTRUMENTOS	2	1	1	CXA	R\$ 8.133,00	R\$ 16.266,00	
38	LUGOL FORTE 2% CONTENDO 1000ML	PROC9	70	20	50	LTR	R\$ 117,56	R\$ 8.229,20	
39	LUGOL FORTE 5% CONTENDO 1000ML	PROC9	100	30	70	LTR	R\$ 184,00	R\$ 18.400,00	
40	CABO DE BISTURI	ABC INSTRUMENTOS	15	10	5	UND	R\$ 25,00	R\$ 375,00	
41	PINÇA HEMOSTÁTICA PEQUENA - AÇO INOX	GOLGRAN	2	2		UND	R\$ 78,00	R\$ 156,00	
42	TESOURA CIRÚRGICA (ROMBUDA EM AÇO INOX)	ABC INSTRUMENTOS	18	10	8	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	
43	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL (TIPO SACO) 2L	MEDK	20.000	12.000	8.000	UND	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00	
44	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	MEDSONDA	2.000	1.000	1.000	UND	R\$ 10,43	R\$ 20.860,00	
45	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CONFECCIONADO EM LATEX LARGURA 52MM COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM	PRUDENCE	20.000		20.000	UND	R\$ 4,58	R\$ 91.600,00	
46	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO DESTINADO AO USO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA	MADEITEX	20.000		20.000	UND	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00	
47	DESCARTEX 07 LT	DESCARBOX	1.000	500	500	UND	R\$ 8,62	R\$ 8.620,00	
48	DESCARTEX 20 LT	DESCARBOX	1.000	500	500	UND	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00	
49	DESCARTEX 13 LT	DESCARBOX	1.000	500	500	UND	R\$ 11,84	R\$ 11.840,00	
50	EXTENSOR FIXO 2 VIAS	MEDSONDA	1.000	800	200	UND	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00	
51	SABAO NEUTRO LÍQUIDO 1000ML	LIMPOL	800	300	300	200	LTR	R\$ 16,18	R\$ 12.944,00

VALOR DO LOTE 01 R\$ 871.000,00

LOTE 02 - ABOCAT E FIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ABOCAT Nº 14 (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	1.000	800	200		UND	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
2	ABOCAT Nº 16 (CATETER INTRAVENOSO)	DESCARPACK	1.000	800	200		UND	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
3	ABOCAT Nº 18 (CATETER INTRAVENOSO)	DESCAPARCK	1.000	800	200		UND	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
4	ABOCAT Nº 20 (CATETER INTRAVENOSO)	DESCAPARCK	2.000	1.600	400		UND	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
5	ABOCAT Nº 22 (CATETER INTRAVENOSO)	DESCAPARCK	2.000	1.600	400		UND	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
6	ABOCAT Nº 24 (CATETER INTRAVENOSO)	DESCAPARCK	3.000	2.500	500		UND	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
7	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED	LIFEMED	100	80	20		UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



8	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS	LABOR IMPORT	1.500	1.000	500		UNID	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
9	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	TKL	7.500	7.000	500		UND	R\$ 2,70	R\$ 20.250,00
10	EQUIPO MACROGOTAS COM INJECTOR LATERAL	SOLIDOR	5.000	4.000	1.000		UND	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
11	EQUIPO MICROGOTAS	SOLIDOR	3.000	2.000	1.000		UND	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
12	EQUIPO BIO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,20M	MEDSONDA	2.000	1.000	1.000		UND	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
13	EQUIPO DE INFUSÃO INTRAFIX COMPACT AIR IL COMPATIVEL PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MODELO: B BRAUN	B BRAUN	40	20	20		UND	R\$ 19,00	R\$ 760,00
14	EXTENSOR PARA EQUIPO 20CM	EMBRAMED	2.000	1.000	1.000		UND	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
15	EXTENSOR PARA EQUIPO 40CM	EMBRAMED	2.000	1.000	1.000		UND	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
16	EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM	EMBRAMED	2.000	1.000	1.000		UND	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
17	FIO MONONYLON 0 (ZERO) C/ AGULHA ENV C/1 UNID.	PROCARE	150	120	30		ENV	R\$ 2,00	R\$ 300,00
18	FIO MONONYLON 1.0 C/ AGULHA ENV C/1 UNID.	PROCARE	500	400	100		ENV	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
19	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA ENV C/1 UNID.	PROCARE	1.300	1.000	300		ENV	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
20	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA ENV C/1 UNID.	PROCARE	1.300	1.000	300		ENV	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
21	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA ENV C/1 UNID.	PROCARE	1.300	1.000	300		ENV	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
22	FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA ENV C/1 UNID.	PROCARE	200	150	50		ENV	R\$ 4,00	R\$ 800,00
23	FIO MONONYLON 6.0 C/ AGULHA ENV C/1 UNID.	PROCARE	200	140	60		ENV	R\$ 4,00	R\$ 800,00
24	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL (MANDRIL) SEM BOTÃO - TAM: ADULTO	OXIGEL	20	20			UND	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
25	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL (MANDRIL) SEM BOTÃO - TAM: INFANTIL	OXIGEL	10	10			UND	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
26	FIO SEDA 2.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
27	FIO SEDA 3.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
28	FIO SEDA 4.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
29	FIO CAT GUT CROMADO 0.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
30	FIO CAT GUT CROMADO 1.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
31	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
32	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
33	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 C/AGULHA	POINT SUTURE	500	400	100		ENV	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
34	FITA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10M	CIEX	500	400	100		ROL	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



35	FITA MICROPORE 5X10M	CIEX	1.000	700	300	ROL	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
36	FITA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	CIEX	1.000	700	300	ROL	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
37	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M	CIEX	1.000	700	300	ROL	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
38	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL CAPACIDADE 80ML	J-PROLAB	2.000	1.500	500	UNID	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00

VALOR DO LOTE 02 R\$ 190.000,00

LOTE 03- SERINGAS E AGULHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	AGULHA 13X 3,0	SR	10.000	4.000	6.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
2	AGULHA 13 X 4,5	SR	40.000	10.000	30.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
3	AGULHA 20 X 5,5	SR	35.000	15.000	20.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
4	AGULHA 25 X 6	SR	15.000	7.500	7.500		UND	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
5	AGULHA 25 X 7	SR	70.000	35.000	35.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
6	AGULHA 25 X 8	SR	40.000	20.000	20.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
7	AGULHA 30 X 8	SR	40.000	20.000	20.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
8	AGULHA 30 X 7	SR	45.000	20.000	25.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00
9	AGULHA 40 X 12	SR	35.000	15.000	20.000		UND	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
10	AGULHA CANETA DE INSULINA 5MM CURTA CX 100	SR	34	10	24		CXA	R\$ 58,00	R\$ 1.972,00
11	AGULHA CANETA DE INSULINA 8MM CURTA CX 100	SR	34	10	24		CXA	R\$ 68,26	R\$ 2.320,84
12	SERINGA DE 10ML S/AGULHA	SR	40.000	20.000	20.000		UND	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00
13	SERINGA DE 10ML C/AGULHA	SR	25.000	12.500	12.500		UND	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
14	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA PARA INSULINA 13 MMX 4,5 MM	SR	37.000	10.000	27.000		UND	R\$ 0,73	R\$ 27.010,00
15	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA PARA INSULINA 13 MMX 3,8 MM	SR	25.000	10.000	15.000		UND	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00
16	SERINGA DE 20ML S/AGULHA	SR	40.000	20.000	20.000		UND	R\$ 1,21	R\$ 48.400,00
17	SERINGA DE 20ML C/AGULHA	SR	25.000	10.000	15.000		UND	R\$ 1,51	R\$ 37.750,00
18	SERINGA DE 3ML S/ AGULHA	SR	40.000	20.000	20.000		UND	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
19	SERINGA DE 3ML C/ AGULHA	SR	25.000	10.000	15.000		UND	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00
20	SERINGA DE 5ML S/AGULHA	SR	40.000	20.000	20.000		UND	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
21	SERINGA DE 5ML C/AGULHA	SR	25.000	10.000	15.000		UND	R\$	R\$

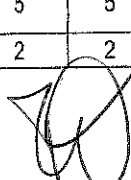
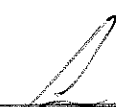


ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



22	SERINGA DE 60ML S/AGULHA	SR	1.000	500	500		UND	0,69 R\$ 1,03	17.250,00 R\$ 1.030,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 325.032,84									
LOTE 04- SONDAS E CATETER									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 TRAQUEAL	MEDSONDA	50	25	25		UND	R\$ 1,20	R\$ 60,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 TRAQUEAL	MEDSONDA	50	25	25		UND	R\$ 1,20	R\$ 60,00
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 TRAQUEAL	MEDSONDA	50	25	25		UND	R\$ 1,30	R\$ 65,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16 TRAQUEAL	MEDSONDA	50	25	25		UND	R\$ 1,30	R\$ 65,00
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18 TRAQUEAL	MEDSONDA	50	25	25		UND	R\$ 1,20	R\$ 60,00
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 4 TRAQUEAL	MEDSONDA	30	15	15		UND	R\$ 1,00	R\$ 30,00
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6 TRAQUEAL	MEDSONDA	50	25	25		UND	R\$ 1,00	R\$ 50,00
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8 TRAQUEAL	MEDSONDA	50	25	25		UND	R\$ 1,00	R\$ 50,00
9	SONDA DE FOLEY Nº 08 2 VIAS	SOLIDOR	50	25	25		UND	R\$ 7,00	R\$ 350,00
10	SONDA DE FOLEY Nº 10 2 VIAS	SOLIDOR	50	25	25		UND	R\$ 7,00	R\$ 350,00
11	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS	SOLIDOR	50	25	25		UND	R\$ 7,00	R\$ 350,00
12	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	SOLIDOR	60	40	20		UND	R\$ 5,00	R\$ 300,00
13	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	SOLIDOR	200	100	100		UND	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
14	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS	SOLIDOR	400	200	200		UND	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
15	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS	SOLIDOR	200	100	100		UND	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
16	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS	SOLIDOR	200	100	100		UND	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
17	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS	SOLIDOR	400	200	200		UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
18	SONDA DE FOLEY Nº 14 3 VIAS	SOLIDOR	20	10	10		UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00
19	SONDA DE FOLEY Nº 16 3 VIAS	SOLIDOR	20	10	10		UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00
20	SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS	SOLIDOR	30	15	15		UND	R\$ 6,00	R\$ 180,00
21	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS	SOLIDOR	20	10	10		UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00
22	SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS	SOLIDOR	20	10	10		UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00
23	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 CURTA	MEDSONDA	10	5	5		UND	R\$ 1,00	R\$ 10,00
24	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	MEDSONDA	4	2	2		UND	R\$	R\$

	CURTA							1,12	4,48
25	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 CURTA	MEDSONDA	10	5	5		UND	R\$ 1,00	R\$ 10,00
26	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 CURTA	MEDSONDA	10	5	5		UND	R\$ 1,00	R\$ 10,00
27	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 CURTA	MEDSONDA	10	5	5		UND	R\$ 1,00	R\$ 10,00
28	SONDA NASOGASTRICA Nº 04 LONGA	MEDSONDA	20	10	10		UND	R\$ 1,00	R\$ 20,00
29	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA	MEDSONDA	20	10	10		UND	R\$ 1,00	R\$ 20,00
30	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 LONGA	MEDSONDA	40	20	20		UND	R\$ 1,00	R\$ 40,00
31	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA	MEDSONDA	40	20	20		UND	R\$ 1,00	R\$ 40,00
32	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	MEDSONDA	20	10	10		UND	R\$ 1,00	R\$ 20,00
33	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	MEDSONDA	40	20	20		UND	R\$ 1,15	R\$ 46,00
34	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	MEDSONDA	40	20	20		UND	R\$ 1,15	R\$ 46,00
35	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	MEDSONDA	40	20	20		UND	R\$ 1,20	R\$ 48,00
36	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	MEDSONDA	40	20	20		UND	R\$ 1,50	R\$ 60,00
37	SONDA URETRAL Nº 10	SOLIDOR	24.000	12.000	12.000		UND	R\$ 1,20	R\$ 28.800,00
38	SONDA URETRAL Nº 12	SOLIDOR	24.000	12.000	12.000		UND	R\$ 1,25	R\$ 30.000,00
39	SONDA URETRAL Nº 4	SOLIDOR	1.000	500	500		UND	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
40	SONDA URETRAL Nº 6	SOLIDOR	6.000	3.000	3.000		UND	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
41	SONDA URETRAL Nº 8	SOLIDOR	4.000	2.000	2.000		UND	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
42	SONDA GASTRICA N.6 LONGA	MEDSONDA	500	250	250		UND	R\$ 1,60	R\$ 800,00
43	SONDA GASTRICA N.20 LONGA	MEDSONDA	500	250	250		UND	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
44	SONDA GASTRICA N.8 LONGA	MEDSONDA	500	250	250		UND	R\$ 1,75	R\$ 875,00
45	SONDA GASTRICA N.10 LONGA	MEDSONDA	500	250	250		UND	R\$ 1,80	R\$ 900,00
46	SONDA GASTRICA N.12 LONGA	MEDSONDA	500	250	250		UND	R\$ 1,70	R\$ 850,00
47	SONDA GASTRICA N.14 LONGA	MEDSONDA	500	250	250		UND	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
48	SONDA GASTRICA N.16 LONGA	MEDSONDA	500	250	250		UND	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
49	SONDA P/GASTROTOMIA GTTEM SILICONE KANGARRO COM BALAO N.12	MEDSONDA	100	50	50		UND	R\$ 271,76	R\$ 27.176,00
50	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	MEDSONDA	1.000	200	800		UND	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
51	CATETER TPO OCULOS ADULTO	POINT SUTURE	2.500	1.000	1.500		UND	R\$ 2,42	R\$ 6.050,00
52	CATGUT SIMPLES 0 C/ 24 UND	POINT SUTURE	50	25	25		ENV	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



								156,10	7.805,00
53	CATGUT SIMPLES 2 C/ 24 UND	POINT SUTURE	50	25	25		ENV	R\$ 156,10	R\$ 7.805,00
54	CATGUT SIMPLES 1 C/ 24 UND	POINT SUTURE	50	25	25		ENV	R\$ 156,82	R\$ 7.841,00
55	CATGUT SIMPLES 4 C/ 24 UND	POINT SUTURE	50	25	25		ENV	R\$ 156,10	R\$ 7.805,00
56	CATGUT SIMPLES 3-0 C/ 24 UND	POINT SUTURE	50	25	25		ENV	R\$ 156,10	R\$ 7.805,00
57	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	MEDSONDA	3.000	1.000	2.000		UND	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
58	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	MEDSONDA	3.000	1.000	2.000		UND	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
59	FRASCO PLASTICO COM TAMPA (COLETA FEZES E URINA)	J. PROLAB	2.000	1.000	1.000		UND	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
60	INFUSOR MULTI - VIA 02 VIAS	MEDSONDA	4.000	3.000	1.000		UND	R\$ 2,23	R\$ 8.920,00
61	JOGO DE CANULA DE GUEDEL ADULTO	MACROSUL	2	1	1		UND	R\$ 97,13	R\$ 194,26
62	JOGO DE CANULA DE GUEDEL INFANTIL	MACROSUL	2	1	1		UND	R\$ 97,13	R\$ 194,26

VALOR DO LOTE 04 R\$ 188.900,00

LOTE 05- LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: G C/ 100 UNIDADES	LUVIX	900	300	300	300	CXA	R\$ 70,00	R\$ 63.000,00
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: M C/ 100 UNIDADES	LUVIX	1.600	500	500	600	CXA	R\$ 80,00	R\$ 128.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: P C/ 100 UNIDADES	LUVIX	1.600	500	500	600	CXA	R\$ 80,00	R\$ 128.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : PP C/ 100 UNIDADES	LUVIX	900	300	300	300	CXA	R\$ 80,00	R\$ 72.000,00
5	LENÇOL DESCARTAVEL P/MACA C/ELASTICO	PLUMAX	5.000	2.000	2.000	1.000	UND	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
6	LENÇOL DESCARTAVEL P/MACA S/ELASTICO	PLUMAX	5.000	2.000	2.000	1.000	UND	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
7	LENÇOL P/ MACA TECIDO MICRO FIBRA	PLUMAX	3.000	1.000	1.000	1.000	UND	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00
8	LUVAS ESTERIL 6.5 CIRURGICA	LUVIX	1.500	1.000	500		PAR	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
9	LUVAS ESTERIL 7.0 CIRURGICA	LUVIX	1.500	1.000	500		PAR	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
10	LUVAS ESTERIL 7.5 CIRURGICA	LUVIX	1.600	1.000	600		PAR	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
11	LUVAS ESTERIL 8.0 CIRURGICA	LUVIX	1.500	1.000	500		PAR	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
12	LUVAS ESTERIL 8.5 CIRURGICA	LUVIX	1.500	1.000	500		PAR	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
13	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO G CANO CURTO	VONDER	100	50	50		PAR	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
14	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO M CANO CURTO	VONDER	100	50	50		PAR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
15	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO	VONDER	100	50	50		PAR	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



	MUCAMBO P CANO CURTO							15,00	1.500,00
16	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO G CANO LONGO	VONDER	100	50	50		PAR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
17	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO M CANO LONGO	VONDER	100	50	50		PAR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
18	LUVAS PARA SERVIÇOS TIPO MUCAMBO P CANO LONGO	VONDER	100	50	50		PAR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
19	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAM P	LUVIX	200	100	100		CXA	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
20	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAM M	LUVIX	200	100	100		CXA	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
21	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAM G	LUVIX	200	100	100		CXA	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00

VALOR DO LOTE 05 R\$ 583.259,00

LOTE 06- AVENTAL E MÁSCARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MANGA LONGA TAM ÚNICO 30G (PACOTE COM 10 UNID)	DGC IND E SERVIÇOS	1.200	400	400	400	PCT	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MANGA LONGA TAM ÚNICO 20G (PACOTE COM 10 UNID)	DGC IND E SERVIÇOS	1.200	400	400	400	PCT	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MANGA LONGA TAM ÚNICO 40G (PACOTE COM 10 UNID)	DGC IND E SERVIÇOS	800	300	300	200	PCT	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MANGA CURTA TAM ÚNICO (PACOTE COM 10 UNID)	DGC IND E SERVIÇOS	800	300	300	200	PCT	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
5	BATA TECIDO EM TNT	DGC IND E SERVIÇOS	400	200	100	100	UND	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
6	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	LUVIX	2.000	700	700	600	CXA	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
7	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA ADULTO	PROTEC	80	30	20	30	UND	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
8	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA INFANTIL	PROTEC	80	30	20	30	UND	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
9	MÁSCARA DE OXIGENIO A 100%, NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO ADULTO	PROTEC	30	20		10	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	MÁSCARA DE OXIGENIO A 100%, NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO INFANTIL	PROTEC	30	20		10	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
11	KIT MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA - INFANTIL	MD	15	10		5	UND	R\$ 48,33	R\$ 724,95
12	KIT MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA - ADULTO	MD	15	10		5	KIT	R\$ 65,00	R\$ 975,00
13	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	ECOMAX	250	100	100	50	CXA	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
14	PROPE DESCARTAVEL CAIXA 100 UNIDADES	ANADONA	700	250	250	200	CXA	R\$ 32,00	R\$ 22.400,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



15	MASCARA PROTEÇÃO N 95 RETÉM VIRUS E BACTERIAS (ESPECIFICAÇÕES: *COR BRANCA. *COM ELÁSTICO. *RESPIRADOR TIPO DOBRÁVEL. *TAMANHO ÚNICO. *CONTÉM LÁTEX.	SUPER SAFETY	15.000	5.000	5.000	5.000	UND	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00
16	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS - PCT C/100 UNIDADES	SALIX	500	200	200	100	PCT	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00
17	OCULOS P/ PROTEÇÃO	JAGUAR	50	30	20		UND	R\$ 16,00	R\$ 800,00

VALOR DO LOTE 06 R\$ 359.999,95

LOTE 09- ATADURAS E GAZES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ATADURA CREPOM 13 FIOS 06 CM X 1,80	TEXCARE	700	500	100	100	PCT	R\$ 3,70	R\$ 2.590,00
2	ATADURA CREPOM 13 FIOS 08 CM X 1,80	TEXCARE	1.500	1.000	300	200	PCT	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
3	ATADURA CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,80	TEXCARE	1.500	1.000	300	200	PCT	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
4	ATADURA CREPOM 13 FIOS 12 CM X 1,80	TEXCARE	1.500	1.000	300	200	PCT	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
5	ATADURA CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,80	TEXCARE	1.500	1.000	300	200	PCT	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
6	ATADURA CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,80	TEXCARE	1.500	1.000	300	200	PCT	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
7	ATADURA CREPOM 13 FIOS 30 CM X 1,80	TEXCARE	900	500	200	200	PCT	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	NATHY	600	300	150	150	ROL	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHY	1.500	800	400	300	ROL	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
10	ALMOTOLIA AMBAR 250ML	J.PROLAB	60	30	30		UND	R\$ 4,00	R\$ 240,00
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	J.PROLAB	60	30	30		UND	R\$ 4,01	R\$ 240,60
12	BOLSA DE COLOSTOMIA PERMANENTE ADULTO	CONVATEC	300	50	250		UND	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
13	BOLSA DE COLOSTOMIA PERMANENTE INFANTIL	CONVATEC	300	50	250		UND	R\$ 25,23	R\$ 7.569,00
14	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	CIEX	2.300	1.300	500	500	ROL	R\$ 14,00	R\$ 32.200,00
15	FITA MICROPORE 5X10M	CIEX	1.000	500	400	100	ROL	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
16	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5	CIEX	1.000	600	300	100	ROL	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
17	MANTA HOSPITALAR (INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA) 60x60 CM GRAMATURA LEVE C/ 50 UNIDADES.	POLAR FIX	100	60	40		PCT	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
18	MANTA HOSPITALAR (INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA) 50x50 CM GRAMATURA LEVE C/ 50 UNIDADES.	POLAR FIX	100	60	40		PCT	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



19	GAZE (COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO ROLO) 91MM X 91M (FECHADA) POR 60CM X 91M (ABERTA) 11 FIOS	KASMED	2.000	1.200	500	300	ROL	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
20	GAZE 7,5 X 7,5 C/500 11 FIOS	KASMED	5.000	3.000	1.000	1.000	PCT	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
21	GAZE 7,5 X 7,5 C/500 9 FIOS	KASMED	4.000	2.500	750	750	PCT	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
22	MANTA HOSPITALAR (INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA) 90x90 CM GRAMATURA LEVE C/ 50 UNIDADES.	POLAR FIX	30	20	10		PCT	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
23	PAPEL CREPADO 90 X 90 CM	POLAR FIX	10.000	2.000	8.000		FOL	R\$ 2,45	R\$ 24.500,00
24	PAPEL CREPADO 60 X 60 CM	POLAR FIX	15.000	5.000	10.000		FOL	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
25	PAPEL CREPADO 75 X 75 CM	POLAR FIX	15.000	5.000	10.000		FOL	R\$ 2,25	R\$ 33.750,00
26	PAPEL PARA ECG 216X30	TECNOPRINT	100	80	20		ROL	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
27	ELETRODO DESC	SOLIDOR	800	500	300		UND	R\$ 0,70	R\$ 560,00

VALOR DO LOTE 09 R\$ 509.999,60

LOTE 10- FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MAC	PAB	COVID	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	FRALDA GERIATRICA G - PACOTE C/ 8 UNIDADES	NATHY	1.000	600	400		PCT	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
2	FRALDA GERIATRICA M - PACOTE C/ 8 UNIDADES	NATHY	1.000	600	400		PCT	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
3	FRALDA GERIATRICA P - PACOTE C/ 8 UNIDADES	NATHY	900	600	300		PCT	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
4	FRALDA GERIATRICA XG - PACOTE C/ 8 UNIDADES	NATHY	1.000	600	400		PCT	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
5	ABSORVENTE PÓS - PARTO	NATHY	100	50	50		PCT	R\$ 4,09	R\$ 409,00
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO TAMANHO G PCT C/7	NATHY	700	300	400		PCT	R\$ 4,13	R\$ 2.891,00
7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO TAMANHO M PCT C/08	NATHY	700	300	400		PCT	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P PCT C/09	NATHY	700	300	400		PCT	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
9	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO TAMANHO XG PCT C/6	NATHY	700	300	400		PCT	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO TAMANHO XXG PCT C/7	NATHY	700	300	400		PCT	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00

VALOR DO LOTE 10 R\$ 62.000,00